

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 30.1.74
Hora 9:15

PROC. Nº 19/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE SUBSTA

DRA JUSSARA DE BEM GOMES:

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um(21) dias do mês de Janeiro do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
SÉRGIO FERREIRA contra
JOSÉ ERNANI MODENA

.....
Chefe da Secretaria
Maurício Fortes:

OBJETO: Av. prévio., Férias prop., 13º Sal. prop., FGTS., Anot. CTPS.
Sub-Total: CR\$ 295,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 19174
Em 21/01/74

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 21 dias do mês de janeiro de 1974

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

SÉRGIO FERREIRA -

(Reclamante)

pintor **casado** **brasileiro**

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

resid. Vila Panorama (defronte à Escola) - n/cidade portado da C. P. —

N.º 22511, Série 299, e apresentou a seguinte reclamação contra

JOSÉ ERNANI MODENA **empreiteiro**

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado **estrada Maurício Cardoso (em frente à Madeireira), n/cidade:**

(Rua e número)

QUE trabalhou para o Reclamado, como pintor, de 17.10.73 até 18.01.74, quando foi despedido sem justa causa;

QUE percebia o salário-hora de Cr\$1,80, pago semanalmente;

RECLAMA:

-Aviso prévio(8dias).....Cr\$115,20
-Férias proporcionais..(3/12).....Cr\$ 72,00
-13º Salário proporcional..(3/12).....Cr\$108,00
-F.G.T.S. - guias de AM a calc.
-Anotação da CTPS -----
sub-total...Cr\$295,20

Fica o Reclamante ciente da data de audiência, designada para o dia 30.01.74, às 9:15 horas, podendo na ocasião trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3, e de que o seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

Sérgio Ferreira
reclamante

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida notificação
através do Sr. Of. de Gest. a recda.
Dou fé.

Montenegro, 21 de *01* de 1974



Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO-RS.

Proc. N.º 19/74

NOTIFICAÇÃO

SR. JOSÉ ERNANI MODENA

Estrada Maurício Cardoso (em frente à Madeireira) N/C.
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante SÉRGIO FERREIRA

Reclamado JOSÉ ERNANI MODENA

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º , no dia trinta 30) do mês de JANEIRO/74, à noze e quinze (9:15) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.**
Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:
Ao reclamante - será arquivado o processo.
Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto a matéria de fato.

Montenegro, 21 de Janeiro de 74.

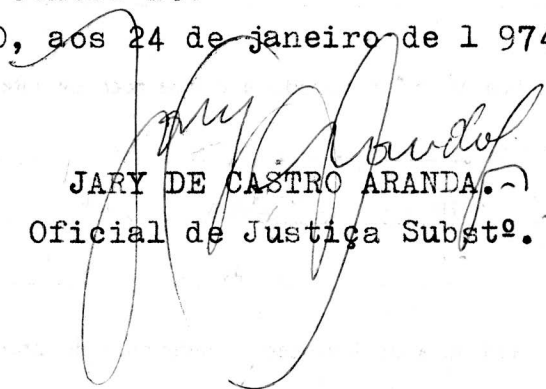
Maria Renilda Otto
Montenegro: 24-1-74

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D Ã O .

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento a notificação retro, estive no dia de hoje, no endereço mencionado, às 10:00 horas, e sendo aí, notifiquei o Sr. JOSÉ ERNANI MODENA, através de sua secretária, Sra. MARIA, RENILDA OTTO- - - - - a qual, após receber a notificação em tela, assinou a contra fé.

MONTENEGRO, aos 24 de janeiro de 1974.


JARY DE CASTRO ARANDA.
Oficial de Justiça Substº.

DE MONTENEGRO-RS.

Proc. nº 19/74

Rcte.: SÉRGIO FERREIRA

Rcdo.: JOSÉ ERNANI MODENA

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

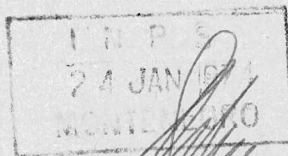
N/Cidade

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: SÉRGIO FERREIRA e como reclamado: JOSÉ ERNANI MODENA, tendo sido designada audiência para o dia 30 do corrente mês, às 9:15 horas.

Montenegro, 21 de janeiro de 1974.


Maurício Fortes.

Chefe de Secretaria



J. Leônidas de Almeida - 31701
AGENTE

C E R T I D Ã O .

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento a notificação retro, estive no dia hoje, às 10:30 horas, na sede da agência local do INPS, e sendo aí, notifiquei àquele Instituto, na pessoa de seu agente, Sr. José Leotário da Silva, o qual após receber a referida notificação assinou a contra fé.

MONTENEGRO, aos 24 de janeiro de 1974.


JARY DE CASTRO ARANDA.

Oficial de Justiça Substº.

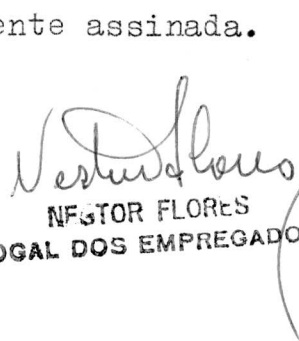


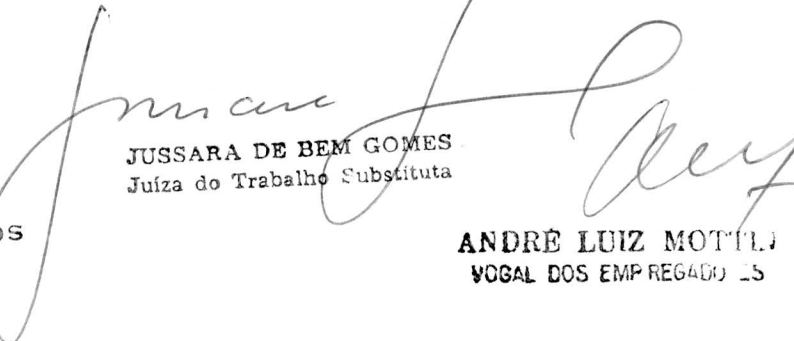
PROCESSO Nº 19/74.....


Aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de mil
novecentos e setenta e quatro, às 09:15 horas,
estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e
Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr.

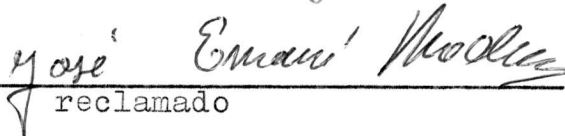
Juiz do Trabalho Substª. Dra. JUSSARA DE BEM GOMES
e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos em-
pregadores, e NESTOR FLORES, dos em-


pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: SÉRGIO FERREIRA, reclamante e JOSE ERNANI MODENA, reclamado, para a audiência de instrução e julgamento do processo em que o primeiro pleiteia do segundo: aviso prévio, férias prop., 13ª sal. prop., FGTS e assinatura da CP. Ausente o reclamante. Presente o reclamado, pessoalmente. Pela Presidência desta Junta foi dito que, tendo em vista o não comparecimento do reclamante, razão porque determinou o arquivamento do presente feito, com base no artº 844 da CLT. Custas de Cr\$29,40, pelo reclamante, dispensadas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS


reclamado


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

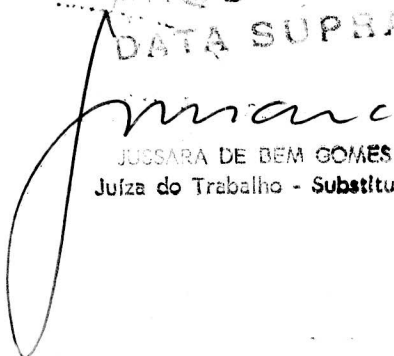
CONCELIADO

na data, face estes autos com
do Sr. Digno de Jua de P. da
Montenegro, 30/01/74



MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto



ARQUIVADO
DATA SUPRA



MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA